



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Aditamento nº 130/2014
Processo Administrativo nº 48618/2013

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 007/2014 CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A Associação Bethel – UPS Bethel Educação, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Nilza Pinheiro dos Santos**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 13/08/2014, e de outro, a **Associação Bethel – UPS Bethel Educação**, com sede na Rua João Passos, nº 781 - Centro - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º 17 e CNPJ 71.849.079/0017-35, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **Marcia Furrier Gedelha Blasi**, portadora do CPF/MF 793.546.538-04 e do RG nº 5.558.442-1 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1 – Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o montante previsto na Cláusula Segunda do Convênio original fica acrescido de R\$ 5.620,06 (Cinco Mil Seiscentos e Vinte Reais e Seis Centavos) a ser pago em parcela única.

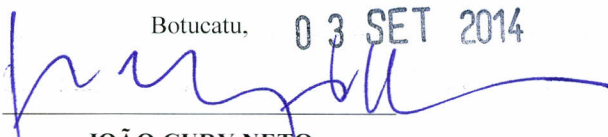
CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1 – As demais cláusulas e condições do convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

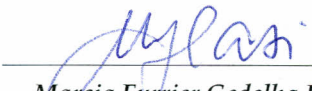
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu,

03 SET 2014


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU


Nilza Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE DO CMDCA


Marcia Furrier Gedelha Blasi
Associação Bethel – UPS Bethel Educação

Testemunhas:

1. 
Nome: **Eliana C. L. de Camargo**
R.G. **RG: 32.405.391-5**
C.P.F. **CPF: 219.440.458-99**

2. 
Nome: **Sueli Isabel Tamellini**
R.G. **RG: 9.934.373**
C.P.F. **CPF: 834.932.638-72**